



PORTARIA Nº 144/2010

Designar a servidora **MARCIA LUIZA JULIANI LOPES**.

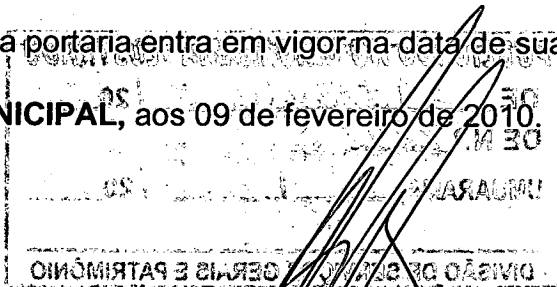
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Edital de Homologação nº. 008 de 28 de janeiro de 2010, da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo de Coordenadores Pedagógicos para as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Umuarama,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARCIA LUIZA JULIANI LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.333.685-3-SSP-PR., ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, com 02 (dois) períodos, um com nomeação em 01 de junho de 1991 e outro com nomeação em 01 de março de 1996 pelo regime Estatutário, para desempenhar a função de Coordenadora da Escola Municipal Malba Tahan – Educação Infantil e Ensino Fundamental, percebendo a gratificação mensal por função equivalente à 30% (trinta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme artigo 15, § 1º., inciso II e artigo 31, inciso IV, alínea "c.1-1", § 3.º da Lei Complementar nº. 064/99 de 09 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº. 175 de 03 de maio de 2007, no período de 01 de fevereiro de 2010 a 31 de dezembro de 2012, ficando revogada a Portaria nº. 109 de 13 de março de 2000 e nº. 069 de 15 de janeiro de 2010.

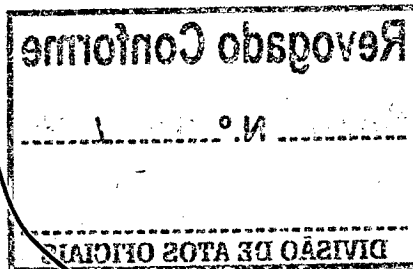
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de fevereiro de 2010.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARAL DE LAMPADEIRA AMARAL DE LAMPADEIRA
AMARAL DE LAMPADEIRA AMARAL DE LAMPADEIRA

AMARAL DE LAMPADEIRA AMARAL DE LAMPADEIRA
AMARAL DE LAMPADEIRA AMARAL DE LAMPADEIRA

AMARAL DE LAMPADEIRA AMARAL DE LAMPADEIRA
AMARAL DE LAMPADEIRA AMARAL DE LAMPADEIRA

AMARAL DE LAMPADEIRA AMARAL DE LAMPADEIRA
AMARAL DE LAMPADEIRA AMARAL DE LAMPADEIRA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Janeiro / 20 10
DE N.º 8802
UMUARAMA, 11 / 02 / 20 10
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 365 / 12
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS